

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - PEDAGOGIA

1. Descrição do Estágio

Estágio: Pedagogia

Carga horária: 4 horas diárias (20 horas semanais)

Turno: Matutino e/ou Vespertino

Local: Brasília

Bolsa: R\$ 656,00 reais

Benefícios: R\$ 140,00 reais de auxílio transporte

Período de Inscrição: 13 a 18 de novembro, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br).

Requisitos:

- Comprovar matrícula efetiva em Instituição de Ensino Superior a partir do 3º semestre, em Licenciatura em Pedagogia;
- Disponibilidade para o turno matutino e/ou vespertino;
- Ter formatura prevista a partir de dezembro de 2021.

Conhecimentos desejáveis:

- Prática Pedagógica Sociointeracionista;
- Metodologias ativas e aprendizagem criativa.

Principais atividades:

- Acompanhar e auxiliar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Participar de reuniões e de planejamentos a critério da escola;
- Participar de eventos e/ou projetos educativos desenvolvidos pela escola;
- Executar atividades pertinentes ao cuidar/educar;
- Auxiliar na organização e situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas de projetos em desenvolvimento.

2. Etapas do processo seletivo:

- Avaliação Técnica;
- Comprovação de Requisitos;
- Avaliação Comportamental.

3. Informações gerais sobre a seleção

3.1 A participação neste Processo Seletivo é de responsabilidade do candidato;

3.2 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento de todas as informações contidas

- neste Descritivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.3** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser requisitados para estagiar em qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc-DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição;
 - 3.4** Os candidatos deverão anexar os comprovantes dos requisitos presentes neste Descritivo através do site empregare, quando solicitado. A não comprovação ocasionará a desclassificação do estagiário desta Seleção de Pessoas;
 - 3.5** A convocação dar-se-á, de acordo com a necessidade da instituição e com o perfil descrito para a seleção;
 - 3.6** Este Processo Seletivo se estende às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações;
 - 3.7** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Etapas do Processo Seletivo, bem como publicações diversas. Todas as informações estarão disponíveis no sistema Empregare e por notificações recebidas no e-mail cadastrado;
 - 3.8** O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratempos ou ausências nas etapas ocasionados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
 - 3.9** O não alcance da pontuação mínima exigida, bem como atraso ou ausência no horário e data agendados para a avaliação, implica na imediata desclassificação e eliminação do estagiário, independente da fase em que se encontre;
 - 3.10** As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o email: selecao@sescdf.com.br;
 - 3.11** É vedada a participação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, os candidatos que: não atendam aos requisitos estabelecidos neste Descritivo.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2019.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF